



MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
**VEREADOR ANDERSON GOGGI – REPUBLICANOS**

O Vereador **Davi Esmael**, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), submete à apreciação deste Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** em favor do **Pastor Hermilton Machado Mello Junior**.

A presente honraria encontra arrimo na trajetória de vida e no abnegado exercício do ministério pastoral conduzido pelo homenageado, cuja liderança à frente da **Igreja Batista da Ilha** tem se consolidado como um dos pilares de sustentação espiritual e social na capital capixaba. Ao celebrar 07 (sete) anos de fundação da referida instituição, torna-se imperativo que esta Casa de Leis reconheça o impacto transformador de sua atuação, que transcende os limites do templo para alcançar o cerne das famílias vitorienses.

O Pastor Hermilton Machado Mello Junior tem demonstrado, ao longo de sua jornada, um compromisso inabalável com a promoção dos valores éticos e cristãos, atuando como um verdadeiro agente de pacificação e desenvolvimento humano. Sob sua orientação espiritual, a Igreja Batista da Ilha, situada no bairro Mata da Praia, estabeleceu-se como um centro de acolhimento e suporte emocional, oferecendo à comunidade não apenas celebrações religiosas, mas um ambiente de restauração de vínculos e fomento à cidadania ativa.

Diante do exposto, e pela relevância dos serviços prestados à comunidade capixaba, esta Casa de Leis manifesta seu mais profundo aplauso e reconhecimento ao Pastor Hermilton Machado Mello Junior, desejando que seu ministério continue a prosperar e a iluminar a vida de tantos quantos buscam auxílio e orientação espiritual.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 02 de fevereiro de 2026.

**VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **03/02/2026 07:37**

Checksum: **DA2B4D236F9C269E087775A1FF91591E31B2F645DE4AF18A41D17124F0E6A362**